



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38^a) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Dezoito Horas (18h00) do dia Um (01) do Mês de Dezembro (12) do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco (2025). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1^a e 2^a secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**, **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA**, **MARCIO LEAL RINQUE** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** cumprimentou os colegas Vereadores e os funcionários da Casa, agradecendo a disponibilidade de todos em comparecerem à sessão, comentando sobre a inutilização temporária do plenário, o que levou à realização da reunião em espaço e horário alternativo. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Após, solicitou ao Secretário para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 056/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: trata sobre a autorização do poder executivo municipal a adquirir e distribuir ovos de chocolate, chocolates, brinquedos, cestas natalinas, flores e cartões em comemoração as datas que especifica, bem como, comemorações aos servidores e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 057/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: trata da abertura de crédito adicional especial e suplementar, no valor da R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), Execução do Convenio Paraná Mais Eventos, através de recursos do governo de estado do Paraná cujo objetivo é enfeites natalinos e festas da virada de ano. **Projeto de Lei nº 058/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), Execução da emenda parlamentar dos Deputados Beto Richa e Luiza Canziani para execução do Incremento Temporário ao Custo dos Serviços e Atenção Primária em saúde para cumprimento das metas nacional portaria MS 8598/2025. **Projeto de Lei nº 059/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), Execução da emenda parlamentar dos Deputados Beto Richa e Luiza Canziani para execução do Incremento Temporário ao Custo dos Serviços e Atenção Primária em saúde para cumprimento das metas nacional portaria MS 8598/2025. **Projeto de Lei nº 060/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Institui a política municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia

Edifício Orlando Montanari

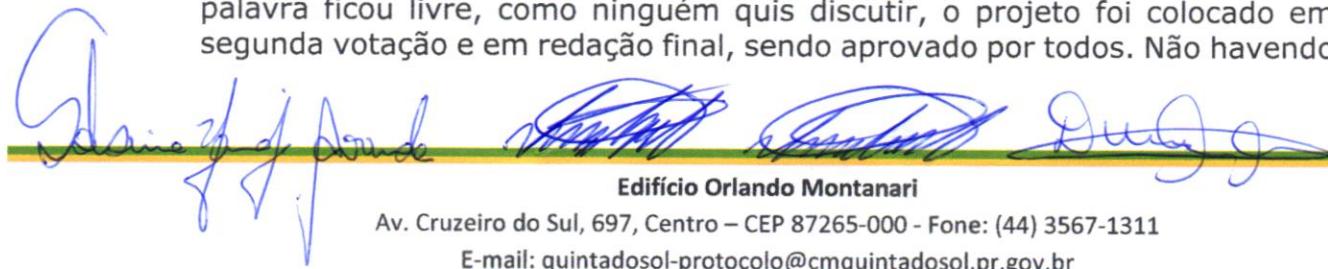
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

do Município que se trata de um passo importante para o futuro de nossa cidade. **Projeto de Lei nº 061/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 307.000,00 (Trezentos e Sete Mil Reais), Incentivo financeiro federal para o custeio da atenção primária em saúde (SUS), conforme port. MS 8856. **Projeto de Lei nº 062/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais). Incentivo financeiro federal para o custeio da média e alta complexidade a saúde, através do Sistema Único de Saúde. (SUS). **Projeto de Lei nº 063/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 203.596,00 (Duzentos e Três Mil Reais e Quinhentos e Noventa e Seis Reais), Aquisição de diversos Equipamentos e Materiais Permanente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) provenientes de recursos do SUS. **Projeto de Lei nº 064/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais), Execução da emenda parlamentar do Deputado Beto Richa para execução do Incremento Temporário ao Custo dos Serviços e Atenção Primária em saúde para cumprimento das metas nacionais portaria MS 8598/2025. **Projeto de Lei nº 055/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: trata da abertura de crédito adicional especial e suplementar, no valor da R\$ 77.500,00 (Setenta e Sete e Quinhentos Reais), Execução do programa estadual Paraná Mais Viagem, instituído pela lei 21.767 de 30/11/2023, que visa estimular o desenvolvimento turístico no estado, aumentando o fluxo de turistas por meio de viagens. O programa tem como meta promover a inclusão social e acesso ao turismo para pessoas com menos oportunidades. **Projeto de Lei nº 054/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza o Poder Executivo a participar, com reservas, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, ratificando parcialmente o Protocolo de Intenções e o Contrato de Consórcio Público/Estatuto do referido Consórcio. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 056/2025**, o **Projeto de Lei nº 057/2025**, o **Projeto de Lei nº 058/2025**, o **Projeto de Lei nº 059/2025**, o **Projeto de Lei nº 060/2025**, o **Projeto de Lei nº 061/2025**, o **Projeto de Lei nº 062/2025**, o **Projeto de Lei nº 063/2025** e o **Projeto de Lei nº 064/2025** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 055/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 054/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Não havendo



Edifício Orlando Montanari
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, a Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu novamente a presença e disponibilidade de todos. Encerrou a sessão desejando uma excelente semana a todos e que Deus abençoe a todos. E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.



Edifício Orlando Montanari
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br